



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 309/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2019

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que elabore Projeto de Lei para concessão de desconto no pagamento do IPTU aos contribuintes que adotarem um animais de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fim a concessão de desconto no pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – aos contribuintes que realizarem a adoção de animais abandonados, destacando que o desconto deve ser concedido para o caso de animais bem cuidados, devendo, nesse sentido ser assinado um termo de adoção e guarda responsável. Tem-se que tais medidas já foram adotados por outros municípios e funciona como excelência.

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2019.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

15h39min